



Simulado de Direito Processual Penal: Procedimentos
(CESPE/TJ-DFT/2019)

01) O procedimento comum sumário é cabível quando a ação penal tiver por objeto crime cuja pena máxima privativa de liberdade seja igual ou inferior a quatro anos.

Comentário:

CPP/41. Art. 394. O procedimento será **comum ou especial**.

§ 1º O procedimento **comum** será **ordinário, sumário ou sumaríssimo**:

II - **sumário**, quando tiver por objeto crime cuja **sanção máxima** cominada seja **inferior a 4 (quatro) anos** de pena **privativa de liberdade**;

Gabarito: Errado.

(FCC/MPE-AL/2012)

02) Em relação ao processo, é correto afirmar que aplicam-se a todos os processos o procedimento comum, salvo as disposições em contrário estabelecidas unicamente em lei especial.

Comentário:

CPP/41. Art. 394. § 2º Aplica-se a **todos os processos o procedimento comum, salvo disposições em contrário** deste **Código** ou de **lei especial**.

Gabarito: Errado.

(FMP/MPE-RO/2017)

03) No que diz respeito ao tema “procedimentos”, é CORRETO afirmar:

De acordo com o Código de Processo Penal, a denúncia ou queixa será rejeitada quando a ação penal ajuizada for manifestamente inepta, quando faltar pressuposto processual ou condição para o exercício da ação penal, quando faltar **justa causa** para o seu exercício e quando se verificar a existência de causa excludente da ilicitude do fato.

Comentário:

CPP/41. Art. 395. A **denúncia ou queixa** será **rejeitada** quando:

I - for **manifestamente inepta**;

II - **faltar pressuposto processual** ou condição para o exercício da ação penal; ou

III - **faltar justa causa** para o exercício da **ação penal**.

Gabarito: Errado.

(FGV/TJ-RJ/2014)

04) No caso de registro da audiência por meio audiovisual, será encaminhado às partes cópia do registro original, sem necessidade de transcrição.

Comentário:

CPP/41. Art. 405. Do ocorrido em audiência será lavrado termo em livro próprio, assinado pelo juiz e pelas partes, contendo breve resumo dos fatos relevantes nela ocorridos.

§ 1º. **Sempre que possível**, o registro dos depoimentos do investigado, indiciado, ofendido e testemunhas será feito pelos **meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia, digital ou técnica similar, inclusive audiovisual**, destinada a obter maior fidelidade das informações.

§ 2º. No caso de registro por **meio audiovisual**, será encaminhado às partes **cópia do registro original, sem necessidade de transcrição**.

Gabarito: Correto.

(CESPE/DPE-DF/2019)

05) Manoel foi denunciado pela prática de homicídio doloso; o processo seguirá as regras do rito do tribunal do júri.

Considerando a situação hipotética precedente e acerca dos procedimentos relativos a processos da competência do tribunal do júri, julgue o item seguinte.

Caso o advogado particular de Manoel falte injustificadamente à sessão plenária de julgamento do júri, o juiz nomeará imediatamente defensor público para promover a defesa técnica nessa mesma sessão, sendo, em regra, vedado o seu adiamento nessa hipótese.



Comentário:

CPP/41. Art. 456. Se a falta, **sem escusa legítima**, for do **advogado do acusado**, e se outro **não for por este constituído**, o fato será **imediatamente** comunicado ao **presidente** da seccional da **Ordem dos Advogados do Brasil**, com a data designada para a nova sessão.

§ 1º **Não** havendo **escusa legítima**, o julgamento será **adiado somente uma vez**, devendo o acusado ser julgado quando chamado novamente.

§ 2º **Na hipótese do § 1º deste artigo**, o juiz **intimará** a **Defensoria Pública** para o **novo julgamento**, que será **adiado** para o **primeiro dia desimpedido**, observado o **prazo mínimo de 10 (dez) dias**.

Gabarito: Errado.

(CESPE/TJ-SC/2019)

06) O princípio da soberania dos veredictos não impede que o tribunal competente, em sede de revisão criminal, desconstitua decisão do tribunal do júri, e, reexaminando a causa, prolate provimento absolutório.

Comentário:

STJ/REsp 1.304.155/MT

Uma vez que o Tribunal de origem **admitiu o erro judiciário**, **não por nulidade** no processo, mas em face de **contrariedade à prova dos autos** e de **existência de provas da inocência** do réu, **não há ofensa à soberania do veredicto do Tribunal do Júri se, em juízo revisional, absolve-se, desde logo, o réu, desconstituindo-se a injusta condenação**.

STJ/Tese 09 Edição N. 63

A **soberania do veredicto do Tribunal do Júri não impede a desconstituição** da decisão por meio de **revisão criminal**.

Gabarito: Correto.

(VUNESP/TJ-MT/2018)

07) Nos crimes afiançáveis de responsabilidade de funcionários públicos, investigados por inquérito policial, oferecida a denúncia que atende os requisitos do art. 41 do CPP, com informações suficientes sobre os fatos que configuram, em tese, delito especificado, o juiz pode receber a denúncia, prescindindo da notificação prévia do acusado.

Comentário:

CPP/41. Art. 514. Nos crimes **afiançáveis**, estando a **denúncia ou queixa** em devida forma, o juiz **mandará autuá-la** e ordenará a **notificação do acusado**, para responder por **escrito**, dentro do prazo de **quinze dias**.

Parágrafo único. **Se não for conhecida a residência** do acusado, ou este se achar **fora da jurisdição do juiz**, ser-lhe-á nomeado **defensor**, a quem caberá **apresentar a resposta preliminar**.

STJ/Súmula 330

É **desnecessária a resposta preliminar** de que trata o art. 514 do Código Processo Penal - CPP, na **ação penal** instruída por **inquérito policial**.

Gabarito: Correto.

(FCC/PC-AP/2017)

08) Sobre os Juizados Especiais Criminais, é correto afirmar que da decisão que rejeitar a denúncia caberá recurso em sentido estrito.

Comentário:

Lei 9.099/95. Art. 82. Da **decisão de rejeição da denúncia** ou **queixa** e da **sentença** caberá **apelação**, que poderá ser julgada por turma composta de **três Juizes** em exercício no **primeiro grau** de jurisdição, reunidos na sede do Juizado.

Gabarito: Errado.

(CESPE/TJ-PR/2019)

09) Em se tratando de processo penal que tramita em juizado especial criminal, a proposta de suspensão condicional do processo antes do oferecimento da resposta à acusação não enseja a nulidade do processo.

Comentário:



STJ/RHC80.863/PR

Em razão disso, **não há falar em nulidade**, por eventual **violação ao contraditório**, em virtude da apresentação da resposta à acusação **após o recebimento da denúncia e após a audiência** na qual **não aceitou** a defesa a proposta de **suspensão condicional** do processo.

Gabarito: Correto.

(VUNESP/TJ-SP/2017)

10) No tocante aos juizados especiais criminais, é correto afirmar que compete à turma recursal processar e julgar o mandado de segurança contra ato de juizado especial.

Comentário:

STJ/Súmula 376

Compete a **turma recursal** processar e julgar o **mandado de segurança** contra ato de **juizado especial**.

Gabarito: Correto.